



LEI MUNICIPAL Nº 1.692/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (Lei Orçamentária Anual de nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 – Exercício 2020, no valor de **R\$ 11.441,94 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

<u>Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Reforma e Ampliação da Cadeia Pública	
3.3.90.93.00.00.00.00.1014 – Indenizações e Restituições (Transf. de Convênios)	R\$ 11.441,94
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 11.441,94

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Convênio de nº 0612/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso – SEJUDH e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT, (Superávit Financeiro).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 060 – Obras de Infra-Estrutura Urbana					Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$		
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	Restituições de Saldos de Convênios	Restituições	Restituições de Saldos de Convênios	11.441,94		

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 060 – Obras e Infra-Estrutura Urbana					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	N	Restituições	Restituições de Saldos de Convênios	2020	11.441,94

[Handwritten signature]